



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 09 (nove) dias de férias, a contar de 13/01/2025 a 21/01/2025, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 e 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Restam 28 (vinte e oito) dias de férias do período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.